



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3033/2024

"Dispõe sobre denominação de próprio público (CENTRO DE SAÚDE DE JUQUEHY OSVALDO FAUSTINO)."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "CENTRO DE SAÚDE DE JUQUEHY OSVALDO FAUSTINO", o Centro de Saúde, localizado na Rodovia Doutor Manoel Hyppólito do Rego, nº 2640, no bairro de Juquehy, Costa Sul de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito